

PRFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 030/2021

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para prestação de serviços de permanência em Plantão médico-hospitalar de acordo com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº001/2021-FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Totalizando R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 030/2021, devendo ser celebrado o contrato com a empresa C. ANTUNES SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.133.606/0001-05, estabelecida na Rua Leonídio Oliveira, nº50, Brasil, CEP 45.120-000, na cidade de Barra do Choça/Ba. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2021.

Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2021.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 030/2021 – para Prestação de serviços de permanência em Plantão médico-hospitalar de acordo com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº001/2021-FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, Para a empresa C. ANTUNES SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.133.606/0001-05, estabelecida na Rua Leonídio Oliveira, nº50, Brasil, CEP 45.120-000, na cidade de Barra do Choça/Ba. Valor global referente R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Adjudicado o objeto no dia 01 de Junho de 2021. Bom Jesus da Serra, Jornando VilasBoas Alves – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 030/2021 – cujo objeto é a prestação de serviços de permanência em Plantão médico-hospitalar de acordo com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº001/2021-FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, contratando a empresa C. ANTUNES SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.133.606/0001-05, estabelecida na Rua Leonídio Oliveira, nº50, Brasil, CEP 45.120-000, na cidade de Barra do Choça/Ba. Valor global R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 01/06/2021. Bom Jesus da Serra, Jornando VilasBoas Alves – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015-6/2021 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 030/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADO – C. ANTUNES SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ nº37.133.606/0001-05 – OBJETO: prestação de serviços de permanência em Plantão médico-hospitalar de acordo com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº001/2021-FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município; Data do Contrato 01/06/2021; Prazo: 31/12/2021; Valor Global do Contrato R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 01 de Junho de 2021 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>